



611

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 12/06/23

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NA ZCT - ZONA CENTRAL DE TRÁFEGO - NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEI 2.654 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**, deste município.

Este pedido visa melhorar a trafegabilidade na região central, bem como ajudar a manter a estrutura da cidade, tendo em vista que o tráfego de veículos pesados traz grandes prejuízos ao município, pois acaba deteriorando as ruas e calçadas devido ao grande peso, além de atingir à fiação elétrica devido à altura e, principalmente, atrapalhando o trânsito de veículos, dado o fato de que veículos de grande porte acabam ocupando grande parte da via, além de fazer com que o trânsito fique mais lento.

Assim, a Lei Municipal 2.654/14 veio a disciplinar tal situação, estipulando um perímetro central, no qual é proibida a passagem de veículos com capacidade acima de 15,00 toneladas de PBT - Peso Bruto Total, com mais de 14 metros, dentre outros critérios estabelecidos. Há também veículos que podem trafegar apenas em horários estabelecidos na norma.

Ocorre que, tal lei não está sendo seguida, haja vista que é comum encontrar veículos de alto peso trafegando pelas vias centrais, em desconformidade com a legislação apresentada.

Diante do acima exposto, requer-se que ocorra uma maior fiscalização por parte do Poder Público, a fim de trazer maior segurança, além de tornar o trânsito menos confuso e lento.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 29 de maio de 2023.

Cléa Oliveira

Vereadora